



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GARANHUNS E A
CAVALCANTI, ANDRADE E
ALCÂNTARA CONSTRUTORA
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO
SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Antenor Simões Rodrigues, 179, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ N.º 42.876.135/0001-65, neste ato representada por **BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG N.º 9019892 e CPF N.º 107.178.604-00.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 277/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **18 de Março de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **18 de Março de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos, datado no dia **17 de Março de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, §1º, I, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 052/2024**, cujo objeto trata-se do **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da praça Juceline Belarmino de Araújo, situada entre as ruas A e F, do bairro Severino Moraes Filho, no município de Garanhuns**, firmado em 11 de Março de 2024, com ordem de serviço expedido em 21 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **30 (trinta) dias**, contados a partir de 19 de Março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 18 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 42.876.135/0001-65
BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
CPF Nº 107.178.604-00
REPRESENTANTE LEGAL

